

18 · 04 · 1964

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 533/97**

**“DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO  
PÚBLICO E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

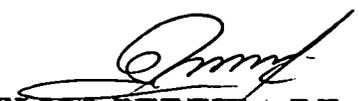
ART. 1º - Fica denominada de “Felício Quintino Quiabai” a Travessa que liga a Rua João Maso à Avenida Santa Terezinha, em Santa Terezinha, neste Município.

ART. 2º - A Travessa em apreço começa na residência do Sr. Pedro Chiabai e vai até à Avenida Santa Terezinha.

ART. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES., 01 de outubro de 1997.

  
**DELMO PEREIRA DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO(A)**

EM

  
**CHEFE DE GABINETE**